

Câmara Municipal de Santo Untonio do Paraiso CNPJ Nº 78.955.663,0001-57 ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000 Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023

Comissão: COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO.

Projeto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 09/2023

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 04 de Dezembro do corrente ano a COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023, Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre alteração do Anexos VII da Lei Complementar nº 02/2016, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei Complementar nº 09/2023, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO votam com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Dezembro de 2023.

Presidente: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA

Secretária: ROSELI G. RIBEIRO DA SILVA

Relatora: KELLY FERNANDA ALVES



Câmara Municipal de Santo Untonio de Paraise CNPJ N° 78.955.663,0001-57 ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000 Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023

Comissão: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 09/2023

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATORIO

Reuniram-se no dia 04 de Dezembro do corrente ano a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023, Oriundo do Prefeito Municipal.

Ementa: Dispõe sobre alteração do Anexos VII da Lei Complementar nº 02/2016, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei Complementar nº 09/2023, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO votam com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Dezembro de 2023.

Presidente:

KELLY FERNANDA ALVES

Secretário:

CELSO DIAS

Relator:

MAURÍCIO PAULINO DA SILVA